

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 045- 07/03/2023

### BOLETIM

015/2023

#### **Secretária de Finanças se reúne com o Conselho de Contribuintes para explicar mudanças no formato do carnê do IPTU**

*A secretária de Finanças, Telma Trimer de Oliveira Pereira, se reuniu na manhã de hoje, segunda-feira, 13/02, com representantes do Conselho de Contribuintes do município para explicar sobre as mudanças promovidas no formato do carnê de IPTU, que começa a ser entregue aos contribuintes a partir do dia 15/02.*

*A reunião com o Conselho de Contribuintes aconteceu no 1º andar do Centro Cívico*

*Diferente do carnê tradicional, a partir desse ano a população receberá o IPTU em novo formato, que chegará á casa do contribuinte em forma de carta dobrada, com todas as parcelas impressas em branco e preto. Os boletos do IPTU 2023 também podem ser emitidos pelo portal da Prefeitura ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)), clicando no botão IPTU 2023.*

*Durante a reunião, Telma destacou que as alterações adotadas pela Administração conferem mais agilidade ao processo de impressão, minimizando os riscos de atraso na entrega para os contribuintes. Serão enviados 212.374 boletos de IPTU neste ano, com a distribuição devendo terminar em 05/03.*

*A secretária lembrou que a participação do Conselho de Contribuintes será fundamental para dar publicidade à iniciativa, divulgando a notícia de maneira oficial aos órgãos de classe. “Sabemos que alguns contribuintes poderão estranhar no começo quando receberem o IPTU em um novo formato, impresso em preto e branco, por isso contamos com o apoio do Conselho para minimizar os impactos desta mudança”, destacou.*

*PRAZOS - O vencimento da primeira parcela e parcela única do IPTU será em 15/03. O pagamento em parcela única terá desconto de 5% sobre o valor de IPTU, desconto que não incide sobre o valor da Taxa de Serviços Públicos (Taxa de Lixo). O pagamento poderá ser parcelado sem nenhum acréscimo, desde que seja feito até o vencimento de cada parcela.*



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

*Quem, porventura, não receber o IPTU até 10/03 deve acessar o portal da Prefeitura ([www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)), clicar no botão IPTU 2023 para imprimir a segunda via. Se o cidadão não tiver acesso à Internet, deve procurar o Poupatempo Estadual, na Praça José Bonifácio ou a Praça de Atendimento que funciona no Térreo 2 do Centro Cívico para impressão do IPTU.*

Reportagem publicada pela **PREFEITURA DE PIRACICABA** em 13/02/2023.

A equipe tributária do Crivelari & Padoveze permanece à disposição para demais esclarecimentos.

Fonte: <http://www.piracicaba.sp.gov.br/secretaria+de+financas+se+reune+com+o+conselho+de+contribuintes+para+explicar+mudancas+no+formato+do+carne+do+iptu.aspx>

Piracicaba, 07 de março de 2023

Jurídico Tributário do SIMESPI

Crivelari & Padoveze Advogados

**THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON**

**OAB/SP 462.010**